

## Tabela 9 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Prefeitura do Município de Pitangueiras  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
2017

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V		R\$ 1,00
	EVENTO	Valor Previsto 2017
	Aumento Permanente da Receita	0,00
	(-) Transferências constitucionais	0,00
	(-) Transferências ao FUNDEF	0,00
	Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
	Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
	Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
	Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
	Impacto de Novas DOCC	0,00
	Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	0,00

FONTE/NOTAS:

Não há previsão para aumento permanente das receitas ou das despesas.

João Batista de Andrade  
Prefeito Municipal  
RG 6.757.847-0

Patrícia Tedesco Lima  
Contadora  
CRC 1SP266545/O-8

Gustavo Aparecido De Gáspari  
Secretário da Fazenda Interino  
RG 23.212.584-3